

GUIA DO JOVEM DEPUTADO | ENSINO SECUNDÁRIO

Edição 2016-2017

Este manual procura expor, de forma simplificada, as regras do programa Parlamento dos Jovens que estão detalhadas no Regimento. Se tiveres dúvidas ou quiseres fazer outras perguntas, escreve para parlamento.jovens@ar.parlamento.pt.

Como posso participar no Parlamento dos Jovens?

A tua escola tem de se inscrever até 20 de outubro. A inscrição não pode ser feita pelos alunos, mas podes falar com um dos teus professores.

Quem é que vai orientar este programa na minha escola?

Na tua escola, vai haver um professor coordenador (ou vários, consoante a escola decida), que te vai ajudar a estudar o tema, organizando debates, por exemplo, e que vai estar atento às regras do programa e supervisionar o processo eleitoral. É esse professor que vai constituir uma Comissão Eleitoral Escolar para gerir a primeira fase do programa na escola e que vai orientar os participantes até à Sessão Distrital/Regional (nos Açores e na Madeira chama-se Sessão Regional) e posteriormente até à Sessão Nacional, se a tua escola vier a ser eleita.

Se a minha escola se inscrever e eu quiser participar, posso ter a certeza de que vou à Sessão Nacional na Assembleia da República?

Não, vais ter de ser eleito pelos teus colegas em três etapas diferentes. Dá algum trabalho ser eleito deputado! Lembra-te de que, na Sessão Nacional, só participam cerca de 130 jovens, que vão estar a representar todo o país. Mas todos têm as mesmas oportunidades — isso é que é justo, não achas?

Quais são as etapas para ser eleito deputado à Sessão Nacional?

1.ª Precisas de ser eleito para a Sessão Escolar — isso é fundamental —, tens de ser um legítimo representante da tua escola. Mais adiante vais saber como te podes candidatar.

2.^a Nessa Sessão Escolar tens de convencer os teus colegas de que sabes defender as tuas ideias e as recomendações aprovadas na escola, para que eles te elejam para a Sessão Distrital/Regional.

3.^a Nas Sessões Distritais/Regionais vão ser eleitas, pelos jovens deputados, as escolas que, posteriormente, vão representar o distrito ou região autónoma na Sessão Nacional.

Como é que posso ser deputado à Sessão Escolar?

Tens de te organizar com outros colegas numa lista de 10 candidatos e, em conjunto, proporem, no máximo, 3 medidas sobre o tema. Nestas medidas deve estar explícito o que entendem que a Assembleia da República, o Governo, os órgãos locais (ou outras entidades) ou até os próprios jovens devem fazer para resolver determinada questão, relacionada com o tema em debate no programa. Este será o vosso “programa eleitoral”. O ideal é que outros colegas façam outras listas para o debate eleitoral ser animado.

Após a fase da campanha eleitoral, realiza-se a eleição entre dezembro e janeiro e poderás vir a ser um dos eleitos à Sessão Escolar (ver o Regulamento Eleitoral, que consta do Regimento).

Para que serve a Sessão Escolar?

A Sessão Escolar realiza-se em janeiro e serve essencialmente para:

- Aprovar o Projeto de Recomendação da escola: as propostas das várias listas que elegerem deputados vão ser discutidas nessa Sessão e o texto final pode ter até 3 medidas (as mais votadas na Sessão), que devem estar redigidas de forma clara e objetiva;
- Eleger os deputados da escola à Sessão Distrital/Regional;
- Eleger o candidato à Mesa da Sessão Distrital/Regional;
- Escolher um tema para debate na edição do Parlamento dos Jovens do ano seguinte.

Nas escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa, os dois deputados à Sessão Nacional são eleitos na Sessão Escolar, uma vez que não se realiza a Sessão Distrital/Regional.

Quem dirige a Sessão Escolar?

A Sessão Escolar é dirigida por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário ou, no caso de a assembleia ter apenas 10 alunos, apenas pelo Presidente.

As candidaturas para Presidente devem ser subscritas por 3 deputados, mas também podem ser individuais se a assembleia tiver só 10 deputados.

O Presidente é eleito pelos deputados da escola, por voto secreto, e, após a sua eleição, designa o Vice-Presidente e o Secretário, se aplicável.

A Sessão Escolar pode realizar-se em várias reuniões, se for necessário.

Quem participa na Sessão Distrital/Regional?

Na Sessão Distrital/Regional só participa um pequeno grupo da tua escola, ou seja, o grupo de deputados que foram eleitos na Sessão Escolar para representar a escola na Sessão Distrital/Regional. Vão lá estar também os deputados eleitos nas outras escolas do distrito ou da região autónoma (todas as escolas do mesmo distrito/região autónoma participam com o mesmo número de deputados).

O que têm de fazer os deputados eleitos para a Sessão Distrital/Regional?

Têm de redigir a “exposição de motivos” do Projeto de Recomendação aprovado, ou seja, têm de explicar, no início do texto, as razões pelas quais estão a apresentar aquelas medidas.

Também têm de preparar uma pergunta para apresentar a um Deputado da Assembleia da República sobre o funcionamento do Parlamento, as funções dos Deputados, as competências de outros órgãos políticos ou sobre o tema em debate.

Para que serve a Sessão Distrital/Regional?

A Sessão Distrital/Regional realiza-se num dia entre 20 de fevereiro e 21 de março e serve para:

- Dar oportunidade a um número significativo de jovens, em cada distrito ou região autónoma, de participar numa Sessão semelhante à Sessão Nacional, uma vez que não é possível ter na Sessão Nacional todos os participantes;
- Possibilitar a colocação de perguntas a um Deputado da Assembleia da República. É uma boa ocasião para tirar dúvidas;

- Aprovar o Projeto de Recomendação do distrito ou região autónoma, com o máximo de 5 medidas, que deve resultar do debate dos projetos das escolas participantes. Esse debate vai ser feito segundo as regras parlamentares, para que todos percebam como se debate uma lei na Assembleia da República (lê com atenção o artigo 10.º do Regulamento da Sessão Distrital/Regional onde se explica, em detalhe, como é feito o debate). O Projeto de Recomendação do distrito/região autónoma deve conter: a exposição de motivos, ou seja, as razões que justificam a apresentação das medidas contidas no projeto e o elenco das respetivas medidas;
- Eleger os deputados à Sessão Nacional. Os deputados decidem, por voto secreto, quais as escolas que desejam que representem o distrito ou região autónoma na Sessão Nacional. Cada um deve decidir, em consciência, tendo em conta a avaliação que faz sobre o desempenho dos seus colegas. Se, por exemplo, no teu círculo puderem ser eleitos 6 deputados, representando 3 escolas, tu tens de votar na tua escola e em mais duas.
Os deputados à Sessão Nacional são, em regra, os 2 primeiros deputados da lista de cada escola eleita (embora seja possível haver substituições);
- Eleger o Porta-Voz, o qual é responsável por coordenar a atuação do grupo de deputados do seu círculo na Sessão Nacional e articular com eles a pergunta a propor no Plenário da Sessão Nacional;
- Votar as propostas de temas para a edição do Parlamento dos Jovens aprovadas nas Sessões Escolares, para que seja selecionado um tema, em cada círculo eleitoral. Este tema será colocado à consideração da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência para debate no ano seguinte. Esta Comissão não fica “obrigada” a escolher um desses temas, mas podes ter a certeza de que vai apreciar as propostas dos vários círculos e, provavelmente, optar por um dos temas apresentados pelos jovens.

Quem dirige a Sessão Distrital/Regional?

Esta Sessão é dirigida por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que são escolhidos de entre os candidatos eleitos na Sessão Escolar para este fim. A eleição dos membros da Mesa da Sessão Distrital/Regional é feita através de videoconferência ou em reunião a realizar em data anterior à Sessão, modalidades promovidas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude ou, no caso das regiões autónomas, pelas Direções Regionais com a tutela da Educação e da Juventude.

Nota: O Presidente da Sessão Distrital/Regional é sempre candidato à Mesa da Sessão Nacional.

Como posso ser eleito para a Mesa da Sessão Distrital/Regional?

Podes apresentar a tua candidatura, dizendo aos teus colegas as razões pelas quais achas que estás preparado para conduzir ou apoiar os trabalhos da Sessão. Todos os deputados presentes devem votar. Não te esqueças: o voto é secreto.

Se for candidato à Mesa da Sessão Distrital/Regional, mas não for eleito, posso participar nesta Sessão?

Só podes participar nesta Sessão se, na Sessão Escolar, também tiveres sido eleito deputado à Sessão Distrital/Regional.

Quem decide quantos deputados (representantes das escolas) são eleitos na Sessão Distrital/Regional, em cada círculo eleitoral (distrito ou região autónoma), para a Sessão Nacional?

Antes das Sessões Distritais/Regionais, o Júri Nacional do programa Parlamento dos Jovens decide quantas escolas por distrito ou região autónoma e quantos deputados de cada uma podem ser eleitos para a Sessão Nacional (o número varia consoante o número de escolas que participam em cada distrito ou região autónoma). No total, os deputados que participam na Sessão Nacional são, em regra, 130.

Os deputados eleitos para a Sessão Nacional têm mesmo de ser verdadeiros representantes da sua escola e do seu distrito ou região autónoma. Por isso, é uma honra ser eleito para ir à Assembleia da República e vale a pena trabalhar para que tal aconteça. Mas, mesmo que não sejas eleito para a Sessão Nacional, vais certamente gostar da experiência de participar na Sessão Distrital/Regional e de debater ideias com outros jovens eleitos na tua região. Vais ficar realmente a saber como é ser deputado.

Como é que votam em mim os deputados de outras escolas se não me conhecem?

A eleição das escolas para a Sessão Nacional só é feita no final da Sessão Distrital/Regional, depois de se realizar um debate em que todos podem intervir e trabalhar em conjunto. Quando chegar o momento da eleição, já toda a gente se conhece.

Os nomes dos deputados de cada escola estão todos numa lista com os nomes das escolas a que pertencem, organizados pela ordem do número de votos que tiveram na sua Sessão Escolar. Se os teus colegas do distrito ou região autónoma votarem na tua escola é porque acham que tu e os teus colegas foram ótimos deputados na Sessão Distrital/Regional.

Qual é a função do Porta-Voz eleito em cada Sessão Distrital/Regional?

A função do Porta-Voz é a de coordenar a atuação do grupo de deputados do seu círculo na Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens e preparar, em articulação com os seus colegas, uma pergunta a propor para o Plenário da Sessão Nacional.

Só se podem candidatar a Porta-Voz os deputados eleitos para a Sessão Nacional, mas todos os deputados efetivos presentes na Sessão Distrital/Regional participam na eleição por voto secreto.

Como podemos inscrever um jornalista para a Sessão Nacional?

No prazo de 8 dias úteis após a Sessão Distrital/Regional, os professores das escolas selecionadas para a Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens podem fazer a inscrição de um aluno para assistir aos trabalhos no Parlamento na qualidade de jornalista/repórter fotográfico (desde que a escola não esteja impedida de o fazer por o jornalista inscrito no ano anterior não ter enviado a reportagem), sendo obrigatório indicar o nome do jornal escolar (eletrónico ou em papel).

Podemos falar com os nossos professores durante a Sessão Distrital/Regional?

Não, uma vez que os professores não podem intervir na Sessão direta ou indiretamente (nomeadamente através do envio de mensagens eletrónicas), e devem sempre ocupar lugares na sala separados dos deputados.

Como vai ser a Sessão Nacional na Assembleia da República?

Nesta Sessão vão, finalmente, reunir-se os deputados de todo o país. A Sessão Nacional decorre em 2 dias, 8 e 9 de maio: o primeiro dia é o das reuniões das Comissões; no segundo dia realiza-se a Sessão Plenária (ou Plenário). É nesta grande Sessão, com cerca de 130 deputados, que é aprovada a Recomendação do Parlamento dos Jovens a nível nacional. A seguir, vais perceber como.

O que se faz nas reuniões das Comissões?

Lembra-te de que cada círculo eleitoral aprovou um Projeto de Recomendação e é preciso chegar a um único texto para que a Recomendação tenha valor nacional. Como podes imaginar, numa assembleia de 130 pessoas seria muito complicado e demorado discutir, em pormenor, 20 ou mais Projetos de Recomendação.

No Parlamento português, antes de se aprovar uma lei, os Deputados reúnem-se em grupos mais pequenos – as Comissões Parlamentares – para fazerem o debate de cada proposta ao pormenor. Aí todos podem intervir, mas no Plenário isso seria impraticável. E tu estás no Parlamento dos Jovens, por isso há que seguir o modelo parlamentar.

Assim, na Sessão Nacional, cada Comissão vai aprovar um Projeto de Recomendação, após debate e votação das medidas, seguindo um método semelhante ao da Sessão Distrital/Regional.

Como vão ser organizadas as Comissões?

Em princípio, são organizadas 4 Comissões e cada uma delas vai discutir 5 (ou 6) Projetos de Recomendação.

Quem dirige os trabalhos das Comissões?

Cada Comissão é dirigida por dois Deputados da Assembleia da República, que são assessorados por um funcionário parlamentar.

Podemos fazer alterações aos Projetos de Recomendação que estão em debate?

Sim. Em cada Comissão, cada círculo eleitoral pode apresentar, por escrito, no máximo duas propostas de alteração ao texto que for aprovado para servir de base ao debate, tal como se faz na Sessão Distrital/Regional. O objetivo é aprovar um texto por Comissão com o máximo de 5 medidas, que sejam consideradas as melhores de entre os Projetos que estavam em debate naquela Comissão.

Se reúnem 4 Comissões que aprovam 4 textos, como se chega a um único texto para o debate em Plenário?

No final das reuniões, os funcionários parlamentares que prestam assessoria à Mesa de cada Comissão elaboram um guião onde constam todas as medidas aprovadas nas diversas Comissões, devidamente sistematizadas, para submeter ao debate em Plenário.

O que vamos fazer na Sessão Plenária?

Na primeira parte da Sessão, os Porta-Vozes (ou outro deputado do respetivo círculo) vão fazer perguntas aos Deputados da Assembleia da República, as quais foram anteriormente votadas nas reuniões das Comissões. A segunda parte da Sessão é dedicada ao debate e votação final da Recomendação.

Como é eleita a Mesa da Sessão Plenária?

O Presidente, o Vice-Presidente e os dois Secretários são eleitos, por voto secreto, de entre os Presidentes das Sessões Distritais/Regionais, através de videoconferência a realizar até 20 dias antes da Sessão Plenária. Nesta edição, a videoconferência será no dia 27 de março.

Como são escolhidas as perguntas a apresentar aos Deputados da Assembleia da República no Plenário?

O Porta-Voz de cada círculo eleitoral deve preparar uma pergunta antes da Sessão Nacional, para ser votada na reunião da sua Comissão. Cada Comissão aprova uma ou duas perguntas, consoante a decisão do Júri Nacional do programa Parlamento dos Jovens.

Como chegamos ao texto definitivo da Recomendação à Assembleia da República?

Na sessão Plenária, os deputados podem apresentar apenas propostas de eliminação de medidas do texto – cada proposta tem de ser subscrita por 10 deputados, sendo que cada deputado só pode subscrever uma. Cada proposta é discutida em duas rondas de intervenções antes da votação. O processo conclui-se quando ficarem aprovadas as 10 melhores medidas.

O texto resultante do debate e votação em Plenário é ainda submetido a uma votação final global (tal como as leis na Assembleia da República) e passa a constituir a **Recomendação do Parlamento dos Jovens à Assembleia da República**. É esse texto – e apenas esse – que é entregue ao Presidente da Assembleia da República.

Sou obrigado a votar?

Sim. Nenhum deputado que esteja presente na Sala pode deixar de votar. O voto pode ser a favor, contra ou de abstenção.

Se a política nem me interessa muito, vale a pena todo este trabalho?

Pensa bem: são os jovens de hoje, como tu, que vão ser os políticos de amanhã. O futuro do país vai depender das suas ideias e da sua preparação para resolver os problemas da sociedade, para que a vida de todos seja melhor. Isso implica discutir opiniões, defendê-las mas também saber ouvir as dos outros e aprender a respeitar as decisões da maioria. É isto a democracia.

O que a Assembleia da República te propõe é que participes no debate sobre o tema e aproves, com outros jovens, recomendações para que os órgãos do poder tenham em conta a vossa opinião.

O que é que vou aprender se participar?

Vais aprender muitas coisas sobre o tema, vais aprender como se discutem os assuntos no Parlamento, vais desenvolver a tua capacidade de argumentação, discutindo ideias com outros jovens e vais conhecer diretamente os teus Deputados, mulheres e homens que foram eleitos para representar os cidadãos portugueses na Assembleia da República.

Se perceberes na prática como funcionam os órgãos políticos, poderás participar melhor na vida da tua escola ou da tua cidade e, assim, exercer a tua cidadania.

Documentos de referência:

[Apresentação](#) do programa

Regimento: [Ensino Básico](#) | [Ensino Secundário](#)

[Calendário](#) das ações do programa

[Dicas para exploração dos temas](#) em debate na Sessão do Ensino Secundário

7 de setembro de 2016

Nota: este Manual pode vir a ser alterado ao longo do ano letivo, em função das perguntas que os jovens participantes venham a colocar.